

PORTARIA CONFE Nº 07, de 20 de dezembro de 2010

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA CONFE E OS CONSELHOS REGIONAIS DE ESTATÍSTICA DURANTE O PERÍODO DE FESTAS DE FIM DE ANO

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2010 e 1 de janeiro de 2011 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

CONSIDERANDO ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística e dos Conselhos Regionais de Estatística da 1ª Região, 2º Região, 3º Região, 4º Região e 5ª Região durante o período de 23 de dezembro de 2010 até 02 de janeiro de 2011.

Art. 2º. – Este Conselho Federal de Estatística, e os Conselhos Regionais de Estatística retornará as atividades normais no dia 03 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010.

Arnaldo Soares de Araújo Filho.
Presidente do CONFE.

